

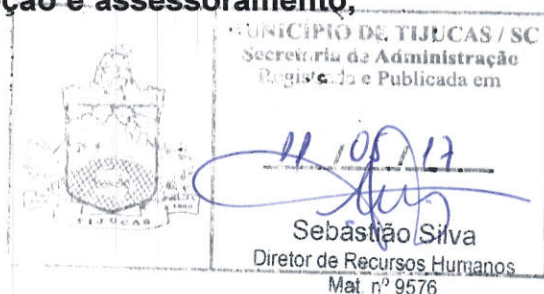


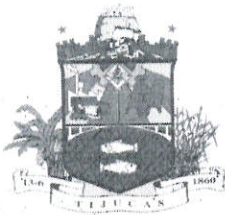
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 003/EDITAL
001/2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2017, devidamente homologado através do Decreto nº 1236, publicado em 04/05/2017, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 19756/2017, convoca os classificados abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo eles comparecerem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site www.tijucas.sc.gov.br, na Secretaria Municipal de Educação, munidos dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- 01) Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
- 02) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
- 03) Declaração de não vínculo parentesco com Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal, dos Secretários Municipais ou dos titulares de cargos equiparados, e dos dirigentes dos órgãos no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo e dos Vereadores e dos titulares de cargos de direção e assessoramento, no âmbito do Poder Legislativo;
- 04) Uma foto 3 x 4 (recente);
- 05) Certidão de tempo de serviço (caso tenha);
- 06) Cópia da Carteira de Identidade;
- 07) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
- 08) Cópia da Certidão de nascimento ou Casamento (ou equivalente);
- 09) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
- 10) Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (caso tenha);



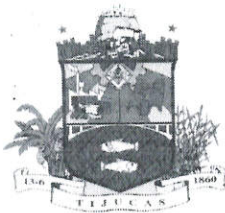


**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 11) Cópia dos Títulos (caso tenha);
- 12) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- 13) Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- 14) Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 15) Cópias do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
- 16) Cópia do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- 17) Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral da última eleição);
- 18) Dados bancários;
- 19) Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado;
- 20) Cópia de comprovante de endereço residencial e telefone para contato;
- 21) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações;
- 22) Comprovação de Experiência profissional para os cargos exigidos no Edital do processo seletivo simplificado;
- 23) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 24) Declaração ou relação de bens, podendo ser substituída pela última declaração de imposto de renda;

Os convocados que não se apresentarem no prazo da convocação munidos da documentação correspondente, perderão a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO CONVOCADO
15	Professor Nível I	Elizangela dos Santos
16	Professor Nível I	Carla da Silva
17	Professor Nível I	Maurici de Souza

Tijucas (SC), em 11 de maio de 2017.


NEIDE MARIA REIS
Secretária Municipal de Educação

